



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA 076/2006

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no que dispõe o Art. 53, inciso I, da Lei Municipal 660/93 (Lei do Regime Jurídico Único), Art.90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Art.40, § 1º ,inciso I, da Constituição Federal e Art. 186, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.112 /90.

RESOLVE

Art.1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais a Servidora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES** - CARGO -Agente de Administração - Nível SG -XVII, matrícula 111/2, CPF- 533.433.606-00 , PASEP 1702613153/0, a partir de 24/11/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Igaratinga-MG, 01 de Junho de 2006

PAULO DA FONSECA

Prefeito municipal

